



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO Nº 6/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

O **MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**, Estado de Santa Catarina, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**, considerando o disposto no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas respectivas alterações, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

1 - CONTRATADA: VOLNEI COELHO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 044.510.059-14, sito à Estrada Geral Vargem dos Bugres, Município de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina.

2 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS: VOLNEI COELHO, localidade de Rio do Michel, Município de Leoberto Leal, onde possui um terreno rural, com área total de 135.350,00m² (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 32.568, Comarca de Ituporanga. Justifica-se tal contratação em virtude da necessidade do material tipo saibro e/ou macadame nas vias, possibilitando o tráfego e o escoamento da produção agrícola. O município possui aproximadamente 1000km de estradas municipais não pavimentadas e que necessitam deste material, as estradas possuem revestimento primário necessitando de constante manutenção. Diante dos fatos mencionados torna-se premente que o Município possua determinados locais, dentro de seu território, para que possa efetuar a retirada de saibro e/ou macadame, e assim providenciar, de forma célere e, em determinadas situações, e até urgente, a manutenção e/ou recuperação das vias, restando pois, completamente inviável a aquisição do material fora do território municipal, especialmente se for observado que: o Município trabalha com maquinário próprio o que reduz significativamente o custo do produto (saibro e/ macadame), e possibilita sua extração e imediata colocação nas estradas; o Município não possui um local para realizar o depósito de saibro e/ou macadame e mantê-lo estocado para quando das necessidades urgentes possa utilizá-lo com eficácia e agilidade, sanando os problemas das estradas; o imóvel onde irá ser realizada a extração de saibro e/ou macadame está localizado na parte baixa do município, viabilizando o trabalho da administração de forma eficiente. Destarte com base no inciso II, art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a Licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) — (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) — Vigência — (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.~~

RUA MAINOLVO LEHMKUHL 20 - CENTRO
LEOBERTO LEAL - SC - CEP: 88 445-000

FONE: 48 3268 1212

CNPJ: 82.924.390/0001-50

gabinete@leobertoleal.sc.gov.br - www.leobertoleal.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

3 - OBJETO: Constitui objeto do presente certame a extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 135.350,00m² (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 32.568, para ser utilizado na recuperação e reabilitação da malha viária do Município de Leoberto Leal.

4 - VALOR E PAGAMENTO: O valor total é R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

5 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01.26.782.0012.2.033.3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500 - (131) -
Funcionamento e Manutenção da Secretaria dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos

6 - JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor da contratação está dentro dos valores de referência e/ou dos valores de mercado, sendo sua contratação mais vantajosa para a administração, conforme Avaliação Técnica de Valor Comercial.

Sendo assim, deve o Município de Leoberto Leal outorgar a contratação com o Senhor **VOLNEI COELHO**, conforme as preposições apresentadas pela Dispensa de Licitação, observando o descrito no art. 75 da Lei 14.133/21.

Leoberto Leal/SC, 13 de fevereiro de 2025.

MAICON SCHEIMANN
Prefeito Municipal

MAYARA CARLA GUCHERT
Agente de Contratação

Aprovo o Edital

LUCAS HOFFMANN FRANZEN
Procurador
OAB/SC N° 47.057



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

ANEXO I

**PROCESSO Nº 6/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente certame a extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 135.350,00m² (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 32.568, para ser utilizado na recuperação e reabilitação da malha viária do Município de Leoberto Leal, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Item	Qtd.	Und.	Especificações	Preço Unitário Máximo	Total Preço Máximo
01	12	Mês	Extração de macadame a ser retirado de um terreno rural, na Localidade de Rio do Michel, com área total de 135.350,00m ² (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 32.568.	1.200,00	14.400,00
				R\$ 14.400,00	

Leoberto Leal/SC, 13 de fevereiro de 2025.

MAICON SCHEIMANN
Prefeito Municipal